



**Estado de Roraima
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça**

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO¹

Portaria STN n.º 828, de 14 de dezembro de 2011

1	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.			
Ações		Início	Conclusão	Responsável
1.1	Estabelecer sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fato gerador), para fins de contabilização.	NÃO SE APLICA AO PODER JUDICIÁRIO		PODER EXECUTIVO
1.2	Registrar no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN a evidenciação dos créditos tributários.			
1.3	Definir parâmetro para mensuração dos créditos não recebíveis para o registro das provisões no sistema FIPLAN.			
1.4	Definir rotina para inscrição em dívida ativa dos créditos eventualmente não recebidos e efetuar o registro no FIPLAN.			
1.5	Definir parâmetro para mensuração de perda com base no histórico de recebimento da dívida ativa, efetuando o registro no sistema FIPLAN da expectativa do valor recuperável.			

2	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Ações		Início	Conclusão	Responsável
2.1	Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	Janeiro/2014	Dezembro/2014	SOF-SDGP-STI
2.2	Verificar se é possível estimar de forma confiável o montante da obrigação potencial.	Janeiro/2014	Dezembro/2014	SOF-SDGP-STI
2.3	Adotar rotinas de informações entre os setores da estrutura administrativa para evidenciação das provisões por competência referente a 13º e férias, entre outras se houver.	Janeiro/2014	Dezembro/2014	SOF-SDGP-STI

3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.			
Ações		Início	Conclusão	Responsável
3.1	Implantar o Sistema de Gestão Patrimonial nas Unidades Gestoras.	IMPLANTADO: Sistema ERP – Módulo Patrimônio		
3.2	Fazer os inventários dos bens móveis e identificar a entrada em uso, sua localização e vida útil.	Julho/2013	Dezembro/2013	SIL
3.3	Instituir comissão técnica para inventariar os bens do ativo intangível e verificar os critérios de reconhecimento.	Julho/2013	Dezembro/2013	SIL
3.4	Instituir comissão técnica para levantar os bens imóveis, detalhando a situação jurídica e física.	Julho/2013	Dezembro/2013	SIL
3.5	Realizar conferência do inventário físico com os	Janeiro/2014	Dezembro/2014	SIL-STI-SOF

¹ Aprovado pela Portaria nº 967, do dia 25 de junho de 2013, publicada no DPJ 5058, de 26 de junho de 2013.



Estado de Roraima
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

	bens registrados na contabilidade.			
--	------------------------------------	--	--	--

4 Reconhecimento de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão.				
Ações		Início	Conclusão	Responsável
4.1	Desenvolver o módulo de depreciação no Sistema ERP – Módulo Patrimônio	IMPLANTADO: Sistema ERP – Módulo Patrimônio		
4.2	Elaborar tabela de depreciação que estabeleça a vida útil, as taxas a serem aplicadas e o valor residual de cada classe de ativo imobilizado.	Janeiro/2014	Dezembro/2014	SIL-CRAM-SOF
4.3	Evidenciar na contabilidade a apropriação da depreciação acumulada dos bens móveis.	Junho/2014	Dezembro/2014	SOF
4.4	Desenvolver o módulo de amortização e exaustão no Sistema ERP – Módulo Patrimônio	Junho/2014	Dezembro/2014	STI-SIL
4.5	Evidenciar na contabilidade a apropriação da depreciação acumulada dos bens Imóveis, bem como amortização dos bens intangíveis.	Junho/2014	Dezembro/2014	SOF

5 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura				
Ações		Início	Conclusão	Responsável
5.1	Desenvolver módulo no Sistema FIPLAN para controle do Ativo de Infraestrutura	NÃO SE APLICA AO PODER JUDICIÁRIO		PODER EXECUTIVO
5.2	Efetuar o inventário dos bens, mensurar o valor justo e determinar a vida útil.			
5.3	Efetuar a contabilização da incorporação dos bens, tendo como base os valores atualizados (a partir do laudo de avaliação).			

6 Implantação do sistema de custos.				
Ações		Início	Conclusão	Responsável
6.1	Realizar estudos para identificar a técnica mais adequada para apuração de custos.	Julho/2013	Dezembro/2013	SOF-STI-NCI-NEGE
6.2	Identificar os programas que terão seus custos apurados.	Janeiro/2014	Dezembro/2014	SOF-STI-NCI-NEGE
6.3	Contratar ou desenvolver um sistema de custos.	Janeiro/2014	Dezembro/2014	STI
6.4	Registrar as informações de custos relativos aos programas selecionados.	Janeiro/2014	Dezembro/2014	A definir após conclusão dos estudos no item 6.1

7 Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais				
Ações		Início	Conclusão	Responsável
7.1	Criar plataforma FIPLAN NBCASP.	NÃO SE APLICA AO PODER JUDICIÁRIO		PODER EXECUTIVO
7.2	Adaptar o Plano de contas à estrutura do PCASP da Federação.			
7.3	Desenvolver o PCASP no sistema FIPLAN.			
7.4	Desenvolver no sistema ERP o mesmo PCASP utilizado pelo sistema FIPLAN do Executivo	Julho/2013	Dezembro/2013	SOF-STI

¹ Aprovado pela Portaria nº 967, do dia 25 de junho de 2013, publicada no DPJ 5058, de 26 de junho de 2013.



Estado de Roraima
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

	Estadual.			
7.5	Elaborar as demonstrações contábeis no ERP NBCASP.	Julho/2013	Dezembro/2013	SOF-STI
7.6	Adequar os eventos contábeis, as rotinas de abertura e encerramento do exercício e os relatórios no sistema.	Julho/2013	Dezembro/2013	SOF-STI
7.7	Homologar as novas rotinas no sistema ERP.	Julho/2013	Dezembro/2013	SOF
7.8	Migrar os saldos contábeis.	Julho/2013	Dezembro/2013	SOF

* A implementação dos itens 7.4 a 7.8 fica condicionada ao atendimento dos itens 7.1 a 7.3, tendo em vista que esta Corte utilizará o mesmo PCASP que será instituído pelo Poder Executivo Estadual.

Observações:

- 1) Poderão ser definidas outras ações, quando necessárias;
- 2) As datas citadas no cronograma poderão sofrer alterações ao longo do desenvolvimento do trabalho.

LEGENDA:

SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças

NCI – Núcleo de Controle Interno

NEGE – Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica

STI – Secretaria de Tecnologia da Informação

SDGP – Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

SIL – Secretaria e Infraestrutura e Logística

CRAM – Comissão de Recebimento e Avaliação de Material

PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

¹ Aprovado pela Portaria nº 967, do dia 25 de junho de 2013, publicada no DPJ 5058, de 26 de junho de 2013.